REQUERIMENTO Nº 452/2021

“Requer a convocação da Subsecretario de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o serviço de ambulância em nosso município”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

 **REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso XI e Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o § 1.º e § 2.º do Art. 166, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, seja oficiado o senhor **Subsecretario de Saúde**, para prestar esclarecimentos sobre o serviço de ambulância em nosso Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2.021.

**ISAC MOTORISTA – vereador**

